



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

RESOLUÇÃO 01, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

(Dispõe sobre a recondução e nomeação de membros do Comitê de Investimentos do Pupreben)

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores de Vargem Grande do Sul – Fupreben, no uso de suas atribuições, em atendimento ao estabelecido no art. 3º - A, parágrafo 1º, da Portaria MPS 170/2012, de 25/04/2012 e consubstanciado pelos termos do Decreto nº 3.329, de 22 de agosto de 2.012, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, resolve:

1º Ficam reconduzido os Sr. **LEONARDO OTERO BUCIOL, servidor publico, portador do CPF nº 304.003.388-31**, pelo período de 30 (trinta) dias que compreende o período de 22/10/2020 até 21/11/2020, para compor o Comitê de Investimentos do Fupreben;

2º Ficam nomeados o Sr. **JHONY HENRIQUE DA SILVA, servidor publico, CPF nº 383.275.188-28** em substituição ao Sr. **Claudio Elias da Silva**, o qual deverá cumprir seu mandato até 22/10/2022, admitida a recondução por períodos sucessivos de 2 (dois) anos.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 22 de outubro de 2020.

EDSON BOVO
Presidente